

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 09/2016
Auditoria de Acompanhamento da Execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC

Ao Dirigente Máximo: Magnífico Reitor Wilson Conciani
Com cópia para: Coordenação Geral do PRONATEC

Local Auditado: Coordenação Geral do PRONATEC

1. Introdução

O Núcleo de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, cumprindo as atribuições estabelecidas no Decreto nº. 3.591, de 06/09/2000 alterado pelo Decreto nº. 4.304 de 16/07/2002, vem, por meio deste, encaminhar o Relatório de Auditoria Interna nº 09/2016 para apreciação e conhecimento do resultado da Auditoria de Acompanhamento da Execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC, conforme item nº 6.9 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2016.

A finalidade deste relatório é cientificar os gestores dos locais auditados acerca dos resultados observados em auditoria a fim de verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos e fatos praticados.

2. Objetivo

O objetivo da Auditoria é verificar a compatibilidade da carga horária de trabalho dos bolsistas servidores, estagiários ou terceirizados do IFB que estão concomitantemente desenvolvendo atividades junto ao PRONATEC, bem como verificar se o quantitativo de horas de trabalho mensal e seus respectivos pagamentos estão em consonância com os normativos do programa.

3. Da Metodologia

Análise preliminar do objeto de auditoria, através de:

- Verificar a existência de regulamento do PRONATEC;

- Verificar as competências e estrutura organizacional;
- Estudar a legislação pertinente;
- Verificar a existência de relatórios/dossiês/notas técnicas referente aos controles internos;
- Verificar a existência de recomendações do NAIN, CGU e TCU;

A coleta de dados será realizada através de:

- Solicitação das folhas de frequência dos servidores efetivos, estagiários e terceirizados do IFB que estão relacionados como bolsistas no PRONATEC no ano de 2016; visitação *in loco*;
- Aplicação de listas de verificação (check-lists);
- Entrevista com os servidores com designação para o desenvolvimento do PRONATEC e respectivos bolsistas no âmbito do IFB;
- Observância de normas e regulamentos do IFB e do PRONATEC;

Limitações identificadas:

- Falta de capacitação específica da equipe de auditoria;
- Atraso das respostas às solicitações de auditoria;

Elaboração do Relatório de Auditoria.

- Elaborar o relatório de auditoria de acordo com roteiro específico e dados analisados.

4. Emissão do Relatório

No relatório constam as principais constatações verificadas pela auditoria na análise do processo, apontando as verificações encontradas e respectivas recomendações.

5. Equipe de Auditores Internos

A equipe de trabalho foi composta pelos auditores:

- Sarah Lopes Pinto (titular);
- Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira.

6. Da Execução dos Trabalhos, Constatações e Recomendações

6.1 Da existência de recomendações do Núcleo de Auditoria Interna do IFB

No início desta auditoria foi verificado que não há recomendações pendentes de implementação oriundas de relatórios anteriores.

6.2 Execução dos Trabalhos

A presente auditoria tinha como prazo para planejamento, execução e finalização o período 12 de setembro a 11 de novembro de 2016. Todavia, houve necessidade de dilação desse período.

Inicialmente foi emitida a S.A N° 098 à Pró-Reitoria de Extensão com cópia para a Coordenação Geral do PRONATEC. Essa S.A requeria uma planilha contendo a relação dos servidores efetivos, estagiários e terceirizados do IFB que estavam relacionados como bolsistas no PRONATEC no ano de 2016.

A S.A N° 98 foi atendida por meio do Memorando N° 031/2016- PRONATEC. Por meio desse Memorando, a PREX encaminhou ao NAIN a planilha solicitada.

Logo após, o NAIN emitiu a S.A N° 104 que solicitava da PREX o envio das cópias dos registros de frequência dos meses de julho a setembro dos bolsistas do PRONATEC que também atuavam como servidores efetivos no IFB. Também, foi requerido o envio das listagens de pagamentos com o quantitativo de horas trabalhadas pelos bolsistas nos meses mencionados.

O NAIN, também, emitiu as S.As 105 a 112, respectivamente, ao Campus Taguatinga Centro, Gabinete da Reitoria, Campi Brasília, Gama e Planaltina, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Ensino e Campus Samambaia que solicitavam o envio dos registros de frequência nos termos da Portaria Normativa/IFB N° 01, de 24 de janeiro de 2012 dos meses de julho a setembro dos servidores do IFB que atuaram no PRONATEC, bem como solicitava que as áreas informassem o quantitativo de horas-aula semanais ofertadas pelos servidores-docentes no IFB que também atuam no PRONATEC.

Todas as áreas atenderam as solicitações de auditoria, e as folhas de frequência dos servidores técnicos-administrativo e os Planos Individuais de Trabalho (PIT) dos docentes foram encaminhados ao NAIN. No entanto, em atenção ao Despacho Manual do Pró-Reitor de Extensão na S.A n° 104/2016, de 03 de outubro de 2016, a Coordenação Geral do PRONATEC informou que não houve atuação de bolsistas do PRONATEC no período compreendido entre julho, agosto e setembro de 2016. Ademais, informaram que as atividades do PRONATEC tiveram início em janeiro e foram finalizadas em junho do presente exercício.

Dessa forma, o NAIN resolveu verificar a compatibilidade da carga-horária dos servidores-bolsistas nos meses de abril a junho de 2016.

A equipe de auditoria, por meio da S.A N° 129, solicitou à PREX o envio dos registros de frequência dos servidores do PRONATEC e das listagens de pagamentos com o quantitativo de horas trabalhadas nos meses de abril a junho de 2016

Em relação às folhas de frequência dos servidores do IFB que atuavam no PRONATEC, a equipe de auditoria utilizou o SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) para verificar os registros de frequência dos meses de abril a junho.

Após o cotejamento dos registros de frequência do PRONATEC e do IFB, o NAIN não encontrou impropriedades.

Ressalta-se que não foi possível o cotejamento dos registros de frequência dos servidores-docentes do IFB, pois de acordo com a Resolução 05/2016/CS-IFB, o controle de frequência dos docentes é realizado através do Plano Individual de Trabalho (PIT).

6.3 Constatações e Recomendações

Na presente auditoria, não foram encontradas impropriedades que resultem em constatações e recomendações neste relatório.

7. Materialidade

Tabela 1 – Materialidade – Valores Auditados

Mês	Valor Auditado
Abril	R\$ 16.605,87
Maio	R\$ 16.253,87
Junho	R\$ 13.204,45
Total	R\$ 46.454,11

8. Conclusão

Ao término desse relatório, concluiu-se que houve uma diminuição significativa do quantitativo de servidores do IFB que participaram como bolsistas no PRONATEC. Tal fato ocorreu em virtude do corte de recursos destinados ao PRONATEC. Em relação aos poucos servidores que participaram do programa, não foram encontradas sobreposições de horários neste trabalho. É importante destacar que não foi possível cotejar os registros de frequência

dos servidores docentes do IFB, pois é sabido que o Planos Individuais de Trabalho (PIT) é utilizado como controle de frequência e de atividades dos docentes.

Salienta-se que esse mesmo quesito foi objeto de auditoria nos anos anteriores.

Ressalta-se que este NAIN trabalha no sentido de agregar valor à gestão do IFB, de modo a ajudar às áreas auditadas a aprimorar suas rotinas, apontando desconformidades porventura encontradas durante os trabalhos de auditoria para que elas as extirpem ou consertem.

Por fim, este Núcleo de Auditoria Interna agradece a atenção dos gestores envolvidos.

Brasília, 21 de novembro de 2016

Sarah Lopes Pinto

Auditora – IFB

Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira

Auditor – IFB

De acordo com o presente Relatório de Auditoria.

Encaminhe-se ao Magnífico Reitor do IFB para ciência, conhecimento e demais providências.

Carla Regina Klein

Auditora-Chefe

Ciente do Reitor/Presidente do Conselho Superior em/...../2016

carimbo/assinatura